



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato N. 054/2020** - Celebrado em 17 de fevereiro de 2020, entre o município de Iguaí e a empresa Manoel Messias Oliveira Santos Eireli-ME.
- **1º Termo Aditivo ao Contrato N. 055/2020** - Celebrado em 17 de fevereiro de 2020, entre o município de Iguaí e a empresa Manoel Messias Oliveira Santos Eireli-Me.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 054/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 054/2020, VINCULADO A TP N. 001/2020, CELEBRADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.476.918/0001-65, situada na Avenida Tancredo Neves, 112 – A, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0281323275 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 234.564.345-53, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 001/2020, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 054/2020, celebrado em 17 de fevereiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem o escopo de **prorrogar o prazo de vigência** que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 054/2020, vinculado a TP n. 001/2020, que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Iguaí/BA, atendendo ao Contrato de Repasse nº 1029133/2016, Convenio n. 828997/2016, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 054/2020, que passa a vigor até a data de 31/12/2020.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 14 de abril de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME
CNPJ. 10.476.918/0001-65
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 055/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 055/2020, VINCULADO A TP N. 002/2020, CELEBRADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.476.918/0001-65, situada na Avenida Tancredo Neves, 112 – A, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0281323275 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 234.564.345-53, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 002/2020, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 055/2020, celebrado em 17 de fevereiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem o escopo de **prorrogar o prazo de vigência** que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 055/2020, vinculado a TP n. 002/2020, que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Iguaí/BA, atendendo ao saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 1004000-03, SICONV 783114/2013, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 055/2020, que passa a vigor até a data de 31/12/2020.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 14 de abril de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME
CNPJ. 10.476.918/0001-65
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: